

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 059/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 059/2019, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, de 13 de junho de 2019, conforme segue: Altera a redação do edital:

Onde lê-se:

- A) Declaração que possui aparelhamento, ferramentas e EPIs necessários ao bom desempenho dos trabalhos.
- b) - Declaração que a empresa dispõe no mínimo 01(um) veículo equipado com cesto com alcance mínimo de 10 metros para realização dos serviços.
- c) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo utilizado, com seguro obrigatório quitado para o exercício atual; em nome da empresa ou sócio (autenticado);
- d) Certidão negativa de débitos de Pessoa Jurídica no CREA/ CAU;
- e) Certidão negativa de débitos de Pessoa Física no CREA/ CAU de profissional compatível ao objeto da licitação;
- f) Comprovante de vínculo com profissional credenciado pelo CREA/ CAU;
- g) declaração que a empresa possui no mínimo uma equipe de 02 (dois) funcionários (técnico e motorista) para execução dos serviços.
- h) Comprovante de vínculo com profissionais da declaração acima mencionada;
- i) carteira de motorista valida com categoria compatível ao veículo acima mencionado.
- J) prova de comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em forma de atestado ou certidões fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de certidão de acervo técnico CAT expedida pelo CREA/ CAU.

Leia-se:

- A) Declaração que possui aparelhamento, ferramentas e EPIs necessários ao bom desempenho dos trabalhos.
- b) - Declaração que a empresa dispõe no mínimo 01(um) veículo equipado com cesto com alcance mínimo de 10 metros para realização dos serviços.
- c) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo utilizado, com seguro obrigatório quitado para o exercício atual; em nome da empresa ou sócio (autenticado);
- d) Certidão negativa de débitos de Pessoa Jurídica no CREA/ CAU/CFT;
- e) Certidão negativa de débitos de Pessoa Física no CREA/ CAU/CFT de profissional compatível ao objeto da licitação;
- f) Comprovante de vínculo com profissional credenciado pelo CREA/ CAU/CFT;
- g) declaração que a empresa possui no mínimo uma equipe de 02 (dois) funcionários (técnico e motorista) para execução dos serviços.
- h) Comprovante de vínculo com profissionais da declaração acima mencionada;

i) carteira de motorista valida com categoria compatível ao veículo acima mencionado.

J) prova de comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em forma de atestado ou certidões fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de certidão de acervo técnico CAT expedida pelo CREA/ CAU/CFT.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será as 10:30 horas do dia 19/07/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 04 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO